

ETIQUETA MUNICIPAL
Esc. 1 \$ 10



Licença No. 605

27.
CMP
AG

1 de Janeiro de 1930

4942

29 JAN. 1930

ma
Ex. Câmara

Margareta

Antonio Ribeiro, morador na Rua das Cavadas nº 336

desejando construir no fundo de seu terreno um pequeno barraco

de pedra e cal, aproveitando as paredes de vedação existentes;
destinado unicamente a arrecadação, e não podendo fazer sem li-

u: 217.05
uia 2343
28/1/1930
J. J. J.

cença

Pede lhe seja concedida.

Pôrto, 3 de Janeiro de 1930

Pelo requerente

Margarida Carmen dos Santos Ribeiro

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs. 50,00 constante da informação nº 24/1/30
foi passada a guia nº 731 que nessa data
foi enviada à tesouraria.
Rep.ª da Fazenda Municipal de Janeiro de 1930

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo 634
6-1-1930

Linha 72 folhas 19

Garças de

Ma



O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade sobre a segurança dos operarios, segundo o Regulamento de 6 de Junho de 1895, pela obra retró mencionada, pertencente ao Snr. Antonio Ribeiro na Rua das Cavadas.

Pôrto, 3 de Janeiro de 1930 .

João Baptista de Sousa

Reconheço a assinatura

Pôrto,

6. JAN 1930



DEFERIDO

NOB TERMOS DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em sessão da Comissão Executiva

24 de Janeiro de 1930

Augusto Nova

APPROVADA. PORTO EM C

24 DE Janeiro DE 1910
O PRESIDENTE



~~DECRETADO~~



Augusto Rosa
Apt. e al. em. e.

~~Em 10, em sessão da Comissão Executiva~~

~~de _____ de 1910~~

MEMÓRIA

Destina-se a arrecadação o pequeno barraco que o Snr. António Ribeiro pretende construir no fundo do seu terreno com entrada pela Rua das Cavadas.

Serão aproveitadas, elevando-se um pouco, as paredes de vedação existentes, e construindo-se as restantes em perpeanho de 0,30 de espessura, cujos alicerces irão até encontrar terreno firme.

Será em pinho nacional a respectiva armação com as secções usuais, e em castanho a caixilharia exterior e porta, e convenientemente pintados.

A cobertura será em telha tipo "Marselha" de 1ª qualidade com cumes apropriados.

Serão observados o Regulamento de Salubridade e mais posturas em vigor.

João Baptista de Sá

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição - Técnica

- SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE -

29
CMP
AG

Planta topografica para efeitos do n.º 3.º
do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 358 | 7824
| 11.140

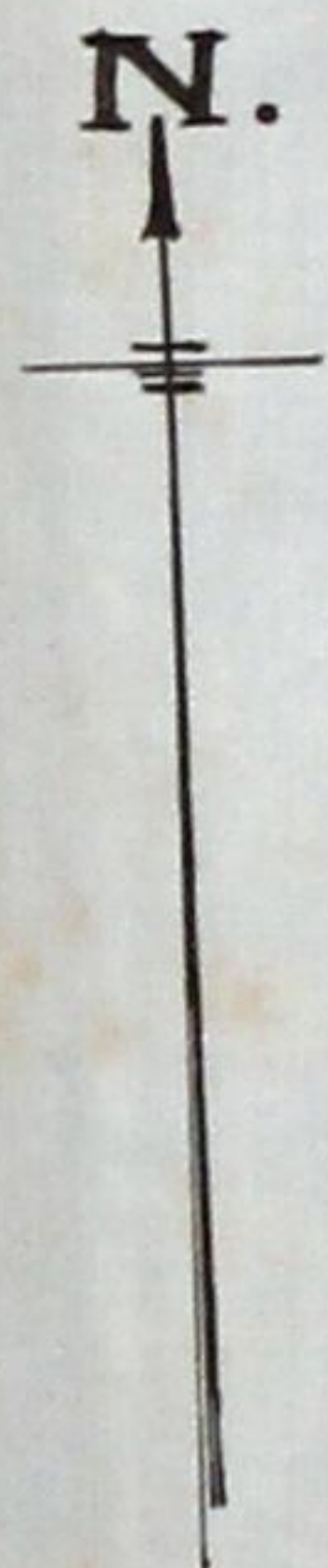
PORTO, 28 DE Dezembro DE 1929.

Del. Engenheiro-Chefe do Serviço

A. Ascensão Sousa

O Engenheiro-Chefe da Repartição

A.B. Alinhamento e nivelamento os actuais

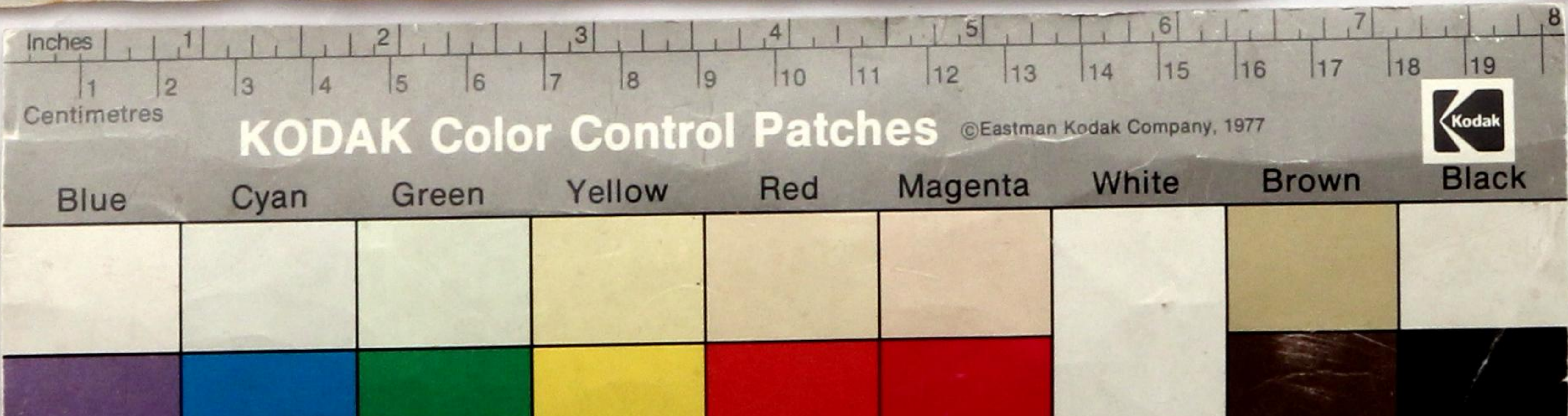


Esc. 1/500

DEFERIDO
de 1929
APPROVADA PORTO EM
DE 14 DE Janeiro DE 1930
O PRESIDENTE

*Engenheiro
A. Ascensão Sousa*

*copie
H. H.*



Registo { N.º 634-R.F.
Data 6-1-930



31
CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Técnica

Obras de..... Categoria

Requerente: *António Ribeiro*

Especificação da obra: *construir um banco*

Situação: *Rua das Cavadas, n.º 336*

Responsavel: *José Américo da Silva Moreira*

Informações

Comissão de Estética
COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 7 de Janeiro de 1930
O Secretário

Baragante

APPROVADO

Presidência
Ribeiro
Baragante

Inspecção de Saúde

*Satisfeito com a execução de obra e com os outros
aplicados*
Porto 10-1-930
Ass. de Saúde

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfeito
13/1/30

Baeney

Quanto ao Saneamento:

Não tem instalação sanitária, a com
Trin

13/1/30

Baeney

Prazo para execução:

4 meses

Baeney

Carta da Cidade

Nada tem a referer

15- Jan. 1930

A. Obolimento Fundação



Alinhamento:

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

Inspeção dos Incendios

Nota ao ag. urbano
Nota 21 de janeiro 1930
Nota 21 de janeiro

Do Engenheiro - Chefe

Informe estar o pedido em termos de ser deferido, nas condições retas. *22-1-930*
o Eng. Chefe,

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposta deferidamente compare a empossar.

24/1/930

M. Mendes

Importancias a cobrar:

Zôna *Media*

TAXAS

DE LICENÇA:

<i>Fixa.</i>	<i>25,00</i>	Por m ² de construção	<i>30,00</i>
		Por m ² de area util	<i>2,50</i>
		Por ml de muro interior	<i>2,50</i>
		Por ml de muro exterior	<i>2,50</i>

DE ESTÉTICA:

<i>10,00</i>	Por m ² de frontaria	<i>10,00</i>
------------------------	---	--------------

DE VARANDAS:

	Por ml de saliencia	<i>2,50</i>
--	-------------------------------	-------------

DE NUMERAÇÃO:

	Numeros	<i>2,50</i>
--	-------------------	-------------

DE ALINHAMENTO:

	Prédios	<i>2,50</i>
--	-------------------	-------------

IMPÔSTO DE SANIDADE:

	Para a Câmara	<i>57,00</i>
	Para o Estado	<i>57,00</i>

IMPÔSTO DE VISTORIA:

	Para o Perito da Câmara	<i>2,50</i>
	Para o Perito da Inspeção de Saude	<i>2,50</i>

EMOLUMENTOS:

	Para a Câmara	<i>4,50</i>
	Para o Estado	<i>7,50</i>

DIVERSOS:

	Sobretaxa de emolumentos	<i>2,30</i>
	Lei 14.027	<i>3,00</i>
	> > art.º 11.º	<i>5,50</i>
	Impresso	<i>1,25</i>
	Imposto do selo	<i>4,00</i>
	> > > 3,03	<i>5,00</i>
	Construção de passeio	<i>2,50</i>
	Depósito de garantia	<i>50,00</i>
		<i>2,50</i>
		<i>2,50</i>

Total — Esc. *217,05*

25,00

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

ANO ECONÓMICO DE 1929/30

Guia de entrada de depósito N.º 731



Despacho de 24 de Janeiro de 1930

Dinheiro corrente	50\$00
Papeis de crédito	\$
Total Esc.	50\$00

Pela presente guia vai Antonio Ribeiro

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinquenta
escudos

como depósito de garantia ás condições em que elle foi concedido a ciencia, 605 para construir variação.

Rua das Cavadas, 336

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e 2.ª Repartição Municipal, de Fevereiro de 1930.

O Chefe,

Luiz Aug. Pinheiro

Recebi a quantia de cinquenta escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 4 de Fevereiro de 1930

Registada

Em . . . de . . . de 19 . . .

O Tesoureiro,

João Gamelle



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA — 1.ª Secção — Expediente

LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

31

Licença n.º *605* do ano de 19*30*

Em conformidade com o despacho de *17* de *Januário* de 19*30* exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º *634* de R. E. é concedida esta licença a

António Ribeiro
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do *Senhor*

Eng.º Emilio da Silva Ribeiro
Especificação da obra: *Construção varandas*

Situação *Rua da Caridade n.º 336*

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra para serem examinados pelos funcionarios municipais que provem sê-lo por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser utilizada sem autorização da Câmara.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em *quatro* meses.

As paredes e o revestimento de pavimento e tecto nas cozinhas ou outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0^m,20 dos madeiramentos.

Ca. Saúde - Com a condição de não se fazerem applicações que não deixem a de arrendadas, comparecer a feitura.

Porto e Paços do Concelho, de *Bravuro* de 19*30*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Guia de deposito n.º

O Presidente da Comissão Administrativa,

Registou

Conferiu



Importancias cobradas:

TAXAS	
DE LICENÇA:	
Fixa	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de area util	70\$00
Por ml de muro interior	\$ -
Por ml de muro exterior	\$ -
DE ESTÉTICA:	
Por m ² de frontaria	10\$00
DE VARANDAS:	
Por ml de saliencia	\$ -
DE NUMERAÇÃO:	
Numeros	\$ -
DE ALINHAMENTO:	
Prédios	\$ -
IMPÓSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	50\$00
Para o Estado	21\$00
IMPÓSTO DE VISTORIA:	
Para o Perito da Câmara	\$ -
Para o Perito da Inspeção de Saude	\$ -
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara	1\$50
Para o Estado	7\$50
DIVERSOS:	
Sobretaxa de emolumentos	2\$30
Lei 14.027	2\$00
» » art.º 11.º	\$ 50
Impresso	\$ 20
Imposto do selo	1\$00
» » 3,03	5\$00
Construção de passeio	\$ -
Depósito de garantia	50\$00
	\$
	\$
Total—Esc.	<u>217\$50</u>

Mirrored

SECÇÃO CENTRAL

Requerimento de levantamento do depósito, n.º 371 (3º)
 deferido em sessão de 8 de Agosto de 1930.
 Requerimento pedindo a vistoria, n.º _____, deferido
 em sessão de _____ de _____ de 19____.
 Segundo informação da Secção de Edifícios, as obras
 foram executadas de conformidade com a presente li-
 cença e projecto junto.

João de Mesquita